

EDITAL

Gestão de combustíveis em faixas da rede primária e secundária (FGC) - ano de 2021

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, considerando a sua atual redação, nomeadamente no que diz respeito à execução das Faixas de Gestão de Combustível, que os serviços do Município de Sardoal irão realizar, no ano de 2021, ações de gestão de combustível nas faixas da rede primária, conforme o definido nos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Regional de Ordenamento Florestal. As ações em causa irão decorrer nas freguesias de Alcaravela, Santiago de Montalegre e Sardoal, sendo as mesmas realizadas numa faixa não inferior a 125 metros, conforme plantas em anexo.

Do mesmo modo, informa-se que se irá iniciar a execução das faixas de gestão de combustível da rede secundária, sob a rede viária, parque empresarial e zonas de lazer, conforme o definido no diploma legal e planos referidos anteriormente. As ações em causa irão decorrer nas quatro freguesias do concelho de Sardoal, sendo as mesmas realizadas numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária numa largura não inferior a 10 metros e, no parque empresarial e zonas de lazer, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 metros, conforme plantas em anexo.

Os proprietários e outros produtores florestais são, de acordo com o diploma legal referido anteriormente, obrigados a facultar aos serviços do Município, ou a empresa por ele mandatada, os necessários acessos aos terrenos a intervencionar, podendo, se assim o entenderem, acompanhar os referidos trabalhos no local.

Solicitamos aos proprietários que pretendam previamente efetuar a gestão de combustível ou remoção dos materiais sobrantes, que forneçam essa informação ao Gabinete Técnico Florestal, através dos contatos abaixo descritos.

Em caso de dúvida deverá ser contactado o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, sito na Tapada da Torre, Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoal, ou através dos contatos 241850050 ou gtf@cm-sardoal.pt.

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet www.cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoal, 1 de março de 2021

O Presidente da Câmara